

Projeto

Educativo

2021/2024

de Cerromaior, olhar e ver o mundo

Projeto Educativo 2021/ 2024

DE CERROMAIOR, OLHAR E VER O MUNDO

TECER LAÇOS, REFORÇAR PROCESSOS, POTENCIAR APRENDIZAGENS

Introdução

A necessidade de as escolas elaborarem ou reverem os seus Projetos Educativos remonta, na legislação portuguesa, ao ano de 1989. Assim, é o Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro, que, para além de associar a construção da autonomia da escola à elaboração do seu Projeto Educativo refere que este deve estar adequado às características da escola, aos recursos existentes e aos apoios que é possível granjear no seio da comunidade educativa. Por sua vez, o Decreto-Lei nº 75/2008, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, ao consagrar o novo regime de autonomia, administração e gestão escolar, vê o Projeto Educativo como uma das peças centrais para o desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino, devendo sinalizar os princípios e os valores, e estar focado nas metas e nas estratégias segundo as quais os Agrupamentos de Escolas se propõem cumprir a sua função formativa e educativa.

Com a presente revisão, assumimos, por um lado, os pressupostos constantes nos normativos acima referidos, por outro temos em conta os resultados do processo de avaliação interna e os novos desafios educativos e formativos que apontam para um perfil do aluno ao sair de uma escolaridade obrigatória de 12 anos com as competências formativas e educativas previstas para o século XXI.

Por tudo isto, o nosso Projeto Educativo, no seu âmbito, deve possibilitar e ser o impulsionador da flexibilidade relativa à gestão do currículo da organização dos tempos e dos espaços educativos e das aprendizagens que podem ser adquiridas e desenvolvidas fora dos “muros” da escola. Deve, também, possibilitar a construção de pontes entre os atores internos e externos e saber conviver com as contingências resultantes destes ambientes. Neste documento não deixará de estar plasmada a ambição de aprender, a necessidade de refletirmos em torno dos processos, dos produtos, do exercício pleno da cidadania e da inclusão. Estas são e serão as nossas marcas que, para além de singulares, são também plurais. Pois, e só assim, uma escola de todos e para todos estará sempre presente no desenrolar do processo de ensino e de aprendizagem.

O presente documento, espelha, também, os valores e posturas educativas suportadas por uma missão e uma visão estratégica que ambicionamos ser e ter. Em conformidade com os propósitos aqui enunciados, deverão os demais documentos estratégicos do agrupamento ter como fonte de referência estas grandes linhas. Por sua vez, as prioridades orçamentais devem ser traçadas com o intuito de ajudar a dar resposta aos eixos e aos vetores estratégicos que farão parte do projeto educativo para os próximos três anos.



Estrutura Organizativa do Projeto Educativo

O Projeto Educativo, ao constituir-se como a pedra basilar em que assentará a nossa política educativa interna, é composto por duas partes. A primeira parte comporta dois capítulos, divididos em secções; a segunda parte compõe-se de quatro capítulos, também divididos em secções.

PARTE I

Capítulo I – QUEM SOMOS

Neste capítulo fazemos uma caracterização sucinta do meio envolvente, das unidades educativas do nosso Agrupamento e da população docente e discente.

Capítulo II – COMO NOS ORGANIZAMOS

Neste capítulo estão elencadas orientações para os documentos estruturantes, princípios organizativos e funcionais internos, procedimentos curriculares e avaliativos.

PARTE II

Capítulo I – MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS, COMPROMISSOS E OBJETIVOS

Este capítulo comporta a filosofia global e a postura ética do Agrupamento.

Capítulo II – OS NOSSOS PROCESSOS E RESULTADOS

Com esta entrada, queremos identificar os processos e resultados dos nossos alunos, tendo por referência os resultados dos últimos três anos.

Capítulo III – OS NOSSOS ENFOQUES, EIXOS, VETORES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Queremos, neste capítulo, referenciar as grandes linhas e respostas pensadas para um horizonte temporal de três anos.

Capítulo IV – PARCERIAS E AVALIAÇÃO

Neste último capítulo são apresentados princípios relacionais que podem alavancar e ajudar a dar corpo aos nossos valores, à missão e visão e ainda à autoavaliação do Agrupamento, isto é, a política de acompanhamento e sua monitorização e os momentos da avaliação do Projeto Educativo.

PARTE I

Capítulo I – QUEM SOMOS

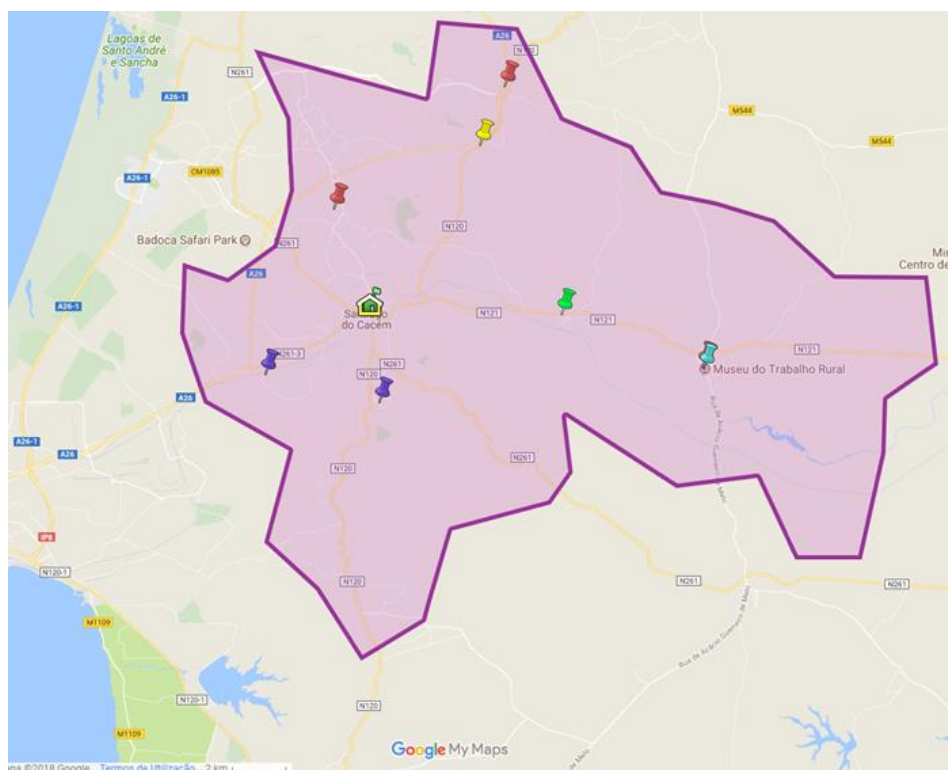
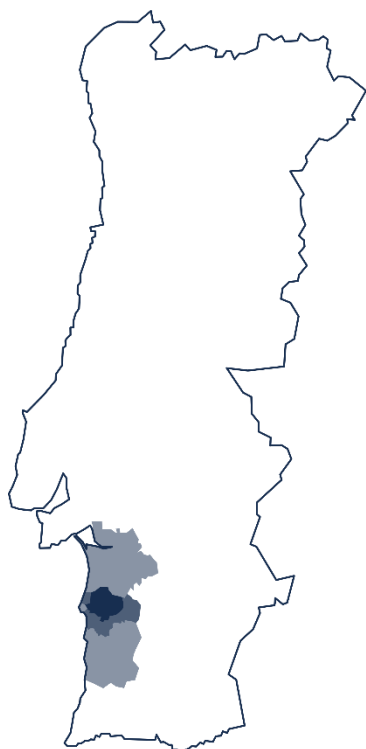
Secção I

- *O meio onde nos situamos*

O concelho de Santiago do Cacém faz parte do distrito de Setúbal, e, juntamente com os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Odemira integra a sub-região do Alentejo Litoral, NUT III. O concelho de Santiago do Cacém tem uma área de 1058 km² e uma população total de 28.715 habitantes (resultados dos Censos 2020), distribuídos pelas freguesias de Santo André; Cercal do Alentejo; União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água; União de Freguesias de Santiago do Cacém, São Bartolomeu da Serra e Santa Cruz; Alvalade do Sado; Ermidas-Sado, Abela e São Francisco da Serra. Trata-se de um concelho com áreas rurais e urbanas, com duas cidades de média dimensão – Santiago do Cacém e Santo André e três vilas – Alvalade, Cercal e Ermidas-Sado. A população ativa está maioritariamente alocada ao setor terciário.

O território tem vindo a ganhar relevância do ponto de vista turístico, nomeadamente através da promoção e valorização do seu património natural e cultural.

No que concerne aos bens culturais e arquitetónicos existentes na freguesia onde se situa a escola sede do Agrupamento, salientam-se, entre outros, as Ruínas de Miróbriga, a Igreja Matriz, o Castelo, a Zona Histórica, a Biblioteca Municipal e o Auditório António Chainho.



Fonte: google maps

Secção II

- *A unidade e as subunidades educativas do Agrupamento*

O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, com sede na Escola Secundária Manuel da Fonseca, comporta uma população escolar que atualmente ronda os 1350 alunos, distribuídos pela Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, Cursos Profissionais e Ensino Articulado da Música em parceria com a Escola de Artes de Sines.

As unidades e subunidades educativas e subunidades educativas do Agrupamento são as seguintes:

- EPEI do Roncão (educação pré-escolar);
- EPEI de São Bartolomeu (educação pré-escolar);
- Escola Básica de Abela (1º ciclo);
- Escola Básica de Aldeia dos Chãos (educação pré-escolar e 1º ciclo);
- Escola Básica de Cruz de João Mendes (1º ciclo);
- Escola Básica Frei André da Veiga (educação pré-escolar, 1º e 2º ciclo, cursos profissionais ensino articulado da música);
- Escola Básica de Relvas Verdes (educação pré-escolar e 1º ciclo);
- Escola Básica de Santa Cruz (1º ciclo);
- Escola Básica de S. Bartolomeu (1º ciclo);
- Escola Secundária de Manuel da Fonseca (3º ciclo e ensino secundário).
- Jardim-de-infância de Abela (educação pré-escolar);

Nas onze subunidades educativas estão alunos provenientes de todas as freguesias do concelho e de outros concelhos do Litoral Alentejano.

- *O passado e o presente do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém*

O Agrupamento resulta de um processo de agregação ocorrido no ano de 2013, mais propriamente no dia 26 de abril. Assim, o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (anterior unidade educativa com sede na Escola Básica Frei André da Veiga) e a Escola Secundária Manuel da Fonseca deram origem à atual Unidade Educativa.

Devemos ter presente que o atual Agrupamento abrange e tem influência num território educativo que ultrapassa o âmbito concelhio, com uma oferta educativa e formativa que vai desde a Educação Pré-Escolar até ao 12º ano.

Por um lado, a procura da oferta educativa e formativa deste Agrupamento, por parte dos Pais e Encarregados de Educação de outros concelhos foi, e continua a ser, um ato recorrente. Por outro os resultados alcançados na transição de ano e nas avaliações externas permitem-nos assumir que o constructo da agregação atuou sinergicamente ao nível das estruturas verticais e horizontais e não diminuiu a qualidade das aprendizagens ministradas

● *Subunidades educativas: n.º de alunos e distância à escola sede*

Nome da Subunidade Educativa	Nº de alunos			Distância à escola
	2014	2018	2021	
Escola Secundária de Manuel da Fonseca - Secundário	371	411	349	--
Escola Secundária de Manuel da Fonseca – 3º Ciclo	345	365	313	--
Escola Básica Frei André da Veiga – 2º Ciclo	250	200	192	--
Escola Básica Frei André da Veiga – 1º Ciclo	237	236	238	--
Escola Básica Frei André da Veiga – Pré-escolar	98	89	95	--
Escola Básica de Aldeia dos Chãos	17	18	17	4 Km
JI de Aldeia dos Chãos	16	13	9	4 Km
Escola Básica de Santa Cruz	37	35	35	5 Km
Escola Básica das Relvas Verdes	10	12	15	6 Km
JI Das Relvas Verdes	12	6	11	6 Km
Escola Básica de S. Bartolomeu	16	11	11	9 Km
EPEI de S. Bartolomeu da Serra	10	8	5	9 Km
EPEI do Roncão	16	12	9	11 Km
Escola Básica de Cruz de João Mendes	16	15	6	12 Km
Escola Básica de Abela	17	17	18	14 Km
Jardim-de-infância de Abela	20	13	14	14 Km

*Fonte: JPM&ABREU (dados recolhidos em novembro de 2014)
GIAE (dados recolhidos em outubro de 2021)*

● *Número de alunos por ciclos de estudo*

Ciclos de Estudo	Nº de alunos		
	2014	2018	2021
Educação Pré-escolar	172	141	143
1º Ciclo	359	338	340
2º Ciclo	250	200	192
3º Ciclo(regular)	327	365	313
Curso de Educação e Formação	18	----	----
Secundário (regular)	275	364	305
Cursos Profissionais	70	47	44
Total	1471	1467	1337

*Fonte: JPM&ABREU (dados recolhidos em novembro de 2014)
GIAE (dados recolhidos em outubro de 2021)*

- *Os Recursos Humanos do Agrupamento*

No que respeita ao pessoal docente, no ano letivo 2021/2022, trabalham no Agrupamento 114 professores de quadro e 29 professores contratados, num total de 133. Em relação ao pessoal não docente, estão adstritos ao agrupamento 8 assistentes técnicos e 36 assistentes operacionais e ainda 18 trabalhadores do Município (6 assistentes operacionais e 12 assistentes técnicos).

Os técnicos especializados a exercer funções são os seguintes:

- 1 animador (18h);
- 1 técnico de informática (18h);
- 2 psicólogos;
- 1 artista residente;
- 8 técnicos das atividades de enriquecimento curricular;
- 1 formador da componente técnica dos cursos profissionais.

Capítulo II - Como nos organizamos

Secção I - Regulamento Interno

Na elaboração ou revisão de um Regulamento Interno, não deverá ficar expresso, de forma detalhada e minuciosa, o superiormente decretado nem normas com a ambição de tudo prever e prescrever. Este pressuposto tem por base a premissa de que a regulação das escolas é um conjunto de processos ativos e contingenciais, onde a marca do imprevisível acompanha e faz parte do seu quotidiano. Por isso, um Regulamento Interno deve permitir que, de uma forma sustentada e contínua, se articule, na ação concreta, o formal e o informal, a regularidade e a mudança, a racionalidade *à priori* e a racionalidade *à posteriori*.

É, para nós, fundamental que o internamente decretado possa gerar condições para a concretização da filosofia educativa e organizativa constante do Projeto Educativo. Assim, o regulamento interno, para além da sua função reguladora interna, deve plasmar os direitos e os deveres da comunidade educativa na sua relação funcional e educativa e as normas relativas à organização e funcionamento das subunidades educativas que integram o Agrupamento. Deve, também, fazer emergir as potencialidades dos atores escolares no seu contexto de ação, possibilitando que, nos seus planos ou nos seus regimentos, os órgãos de administração e gestão, as estruturas intermédias de orientação educativa, os serviços especializados de apoio pedagógico e as estruturas técnicas de apoio definam as respetivas regras do jogo, indo, assim, ao encontro das grandes orientações estratégicas.

Secção II - Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades elenca as atividades e as prioridades educativas estratégicas a concretizar, tendo por referência os objetivos, os eixos e vetores estratégicos enunciados no Projeto Educativo. A elaboração do plano deve ser iniciada no final do ano letivo e estar concluído no final das primeiras reuniões de avaliação formativa do ano letivo seguinte. Apesar de o Plano ter de estar elaborado e aprovado nos prazos estipulados, pode a comunidade escolar e educativa propor, para o início do 1º semestre, atividades a validar pelo conselho pedagógico. Estas serão posteriormente aprovadas em reunião do Conselho Geral.

No final de cada ano escolar, terá de ser feita a avaliação da execução do Plano, devendo contemplar os pontos fortes, os pontos fracos e os constrangimentos.

Secção III – Gestão do Currículo

- *Matrizes Curriculares*

O nosso Agrupamento, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, pode gerir o currículo de uma forma flexível, devendo optar por domínios de autonomia curricular (DAC) ou por outra forma de articulação entre disciplinas. Assim, temos mais facilidade em adaptar, de forma mais congruente, os tempos letivos, as cargas curriculares e a gestão das aprendizagens ao longo dos ciclos e dos anos de escolaridade.

Deste modo, a matriz curricular, prevista para o Agrupamento, deverá contemplar a possibilidade de uma organização anual, semestral ou quinzenal das disciplinas. Poderá, também, haver o reforço das cargas horárias nalgumas turmas e/ou anos. Os efeitos da sua implementação deverão ser avaliados no final de cada ano letivo.

- **Concretização do Currículo**

Para a concretização do currículo, o Agrupamento deve ter por referência as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, os programas e as aprendizagens essenciais, isto é, «... o conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação” (DL n.º55/2018 de 6 de julho).

- **Plano Curricular do Agrupamento**

No que concerne ao Plano Curricular do Agrupamento, para além do currículo nacional, e das aprendizagens essenciais, este deve explicitar:

- As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
- As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- O enriquecimento do currículo;
- As ofertas próprias;
- Os projetos a desenvolver;
- A gestão/reforço da carga horária das disciplinas.

Secção IV - Critérios de Avaliação

A avaliação é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e constitui uma fonte de informação fundamental para os professores, os alunos e encarregados de educação. Os critérios de avaliação do Agrupamento têm como grande objetivo potenciar condições de sucesso para todos os alunos e deverão assentar, em domínios de aprendizagem e em denominadores comuns ao nível dos registos e da monitorização das competências que foram trabalhadas e desenvolvidas.

Ao elaborarmos o documento estratégico acima referido temos de ter em conta que a Lei de Bases do Sistema Educativo determina que a dimensão cognitiva e psicomotora e a dimensão socioafetiva sejam desenvolvidas ao longo da escolaridade dos alunos. Tendo em conta a faixa etária dos alunos, bem como as finalidades e especificidades dos diferentes ciclos e anos, estas devem ter pesos percentuais diferenciados ao longo da escolaridade.

Devem, ainda, os critérios de avaliação estar ao serviço das aprendizagens essenciais dos alunos e ir ao encontro dos perfis de desempenho que devem ser definidos por ano e/ou ciclo. Os critérios de avaliação devem, também, possibilitar aferir se o Agrupamento está ou não centrado nas prioridades de planeamento e de desenvolvimento curricular definidas em decreto-lei, ou seja:

- “na valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das TIC;
- na valorização do trabalho prático e experimental;
- na integração de componentes curriculares de natureza regional e local;
- na aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação;
- na promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- no exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre temas do presente e do passado;
- na implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas” (D.L. 55/2018, 6 de julho).

Os alunos e as famílias devem conhecer os critérios e os instrumentos de avaliação, no início de cada ano letivo, e ser convocados a participar no processo avaliativo. Assim, e para que isto aconteça, este processo deve:

- ser transparente;
- conter instrumentos de avaliação diversificados com indicadores quantitativos e qualitativos;
- possibilitar uma participação ativa e objetiva de todos os interessados;
- fomentar a auto e heteroavaliação.

Para avaliar os conhecimentos/competências e aprendizagens essenciais desenvolvidas ou a desenvolver em cada área curricular/disciplinas, deve o conselho pedagógico definir os critérios gerais e aprovar os critérios específicos, assim como os instrumentos de avaliação a utilizar. Estes critérios e instrumentos são definidos pelos grupos disciplinares e harmonizados em sede de departamento curricular.

Secção V – Critérios Gerais para a Constituição de Turmas

Na constituição de turmas, para além de se terem presentes as determinações superiores, devem estar contemplados os seguintes pressupostos:

- A razoabilidade do número de alunos por turma, tendo em conta a legislação em vigor;
- A manutenção do grupo/turma, sempre que possível, dentro do mesmo ciclo de estudos;
- A inclusão assertiva dos alunos com necessidades específicas;
- A distribuição equilibrada por idade, género e número de retenções.

Secção VI – Critérios Gerais para a Elaboração dos Horários

- Os tempos letivos poderão organizados em períodos de 100, 75, 50 e 25 minutos no 2º, 3º ciclos e ensino secundário. No 1º ciclo, os tempos letivos organizam-se em períodos de 60 minutos.
- Nos horários das turmas, deve haver uma distribuição equilibrada da carga letiva ao longo dos cinco dias da semana.
- A elaboração de horários poderá contemplar a organização de grupos de homogeneidade relativa e a constituição de turmas dinâmicas.
- Na distribuição da carga letiva diária do ensino regular, não deve haver, por turno, mais de três blocos seguidos de 75 minutos.
- As formações profissionalmente qualificantes deverão ter uma mancha horária específica e um calendário próprio, de acordo com o seu plano de formação.
- Para os alunos de 2º, 3º ciclo e secundário, durante a semana, deverá haver, sempre que possível, uma tarde dedicada às atividades de complemento curricular.
- Na mancha horária, deve também haver um equilíbrio na distribuição das áreas curriculares/disciplinas ao longo da semana, assim como entre o currículo mais teórico e mais prático.
- Na mancha horária deverão estar, sempre que possível, contempladas horas para o gabinete de explicações (3º ciclo e ensino secundário) e apoio ao estudo (2º ciclo).
- A disciplina de Educação Física não deve ser colocada antes de passada uma hora após terminado o período de almoço da respetiva turma.
- O intervalo para o almoço deve ter o mínimo de 60 minutos.
- O horário semanal dos alunos do 1º ciclo, para além das áreas curriculares obrigatórias, previstas na matriz curricular, deverá contemplar Atividades de Enriquecimento do Currículo.
- No 1.º, 2.º e 3.º ciclo e no ensino secundário, poderá haver alteração pontual ao horário dos alunos para efeitos de substituições dos docentes.

Secção VII – Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento, tendo em conta a diversidade de anseios e expectativas dos alunos e das famílias, deve proporcionar uma oferta educativa e formativa variada e inclusiva. Na rede a propor, deve o Agrupamento, para além das formações regulares, abranger formações que vão ao encontro dos alunos que preferem cursos com vertentes formativas com um cariz mais prático. Deve esta oferta ter como premissa, por um lado, o mercado de trabalho, por outro, os interesses, necessidades e apetências dos alunos.

Secção VIII – Promoção do Mérito e do Valor

Os alunos dos diferentes níveis de ensino devem ser incentivados ao cumprimento exemplar das suas obrigações escolares, ao desenvolvimento de uma matriz de valores que contribuam para a sua formação cívica e para uma cultura de excelência nos diferentes domínios do saber, do saber fazer e do saber ser/estar. Para isso, deverão ser instituídos, com base em regimentos próprios, aprovados em Conselho Pedagógico, Quadros de Valor e de Mérito, podendo estes ser atribuídos a título individual e/ou coletivo, nas seguintes categorias:

1. *Valor*
2. *Mérito Escolar*
3. *Mérito Desportivo*
4. *Mérito Artístico*
5. *Mérito Científico/ Investigativo*

Secção IX - Distribuição de Serviço

● *Serviço docente*

A distribuição do serviço ao pessoal docente deverá ter sempre em conta os normativos legais, a prevalência da dimensão pedagógica e obedecer aos seguintes objetivos e princípios organizativos:

- Dar continuidade, sempre que possível, ao grupo turma, no mesmo ciclo de ensino;
- Constituir, sempre que possível, equipas educativas;
- Rentabilizar os recursos do Agrupamento, podendo os docentes lecionar áreas curriculares/disciplinas de outros ciclos/níveis de ensino para os quais tenham habilitação;
- Alocar docentes com componente letiva incompleta a componentes curriculares ou de enriquecimento curricular de diferentes níveis/ciclos de ensino;
- Promover a melhoria dos processos e dos resultados escolares;
- Organizar equipas disciplinares de apoio aos alunos em contexto de sala de aula ou em regime de extração;
- Utilizar a componente não letiva para aulas de substituição, tutorias, apoio a salas de estudo, apoio às bibliotecas, centro de apoio à aprendizagem, projetos, clubes ou apoio aos alunos;
- Possibilitar momentos/horas de encontro para um trabalho intra e interdisciplinar e articulado entre os docentes;
- Proporcionar horas em comum entre os docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo com os técnicos da AAAF e das AEC para a supervisão e articulação.

- *Serviço não docente*

A distribuição de serviço dos assistentes técnicos e assistentes operacionais deve obedecer aos seguintes princípios:

- Os Serviços Administrativos deverão funcionar num sistema misto de gestor de processo e serviço especializado;
- Os assistentes operacionais, com exceção dos que possuem formação especializada, deverão ter tarefas e funções polivalentes.

Secção X- Plano de Formação Interno

O desenvolvimento profissional e organizacional deverá ser potenciado por um plano de formação dirigido ao pessoal docente e não docente que dê resposta às suas necessidades e apetências. Deve, ainda, este plano apontar para formações inovadoras e geradoras de novos contextos e ambientes de aprendizagem.

Secção XI - Conservação, humanização e equipamento dos espaços educativos

No que concerne à melhoria dos espaços educativos, deve haver uma aposta continuada na melhoria das instalações, dos equipamentos, na conservação e na sua humanização. Em relação às escolas que estão sob a alçada do Município, deverá o órgão de gestão estabelecer contactos institucionais para o cumprimento destes desideratos.

PARTE II

Capítulo I – MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS, COMPROMISSOS E OBJETIVOS

No que concerne à filosofia educativa e organizativa, vamos continuar a convocar os quatro pilares insertos no relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, que passamos a transcrever:

- *Aprender a conhecer, [isto é], combinando uma cultura geral suficientemente vasta com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias. O que também significa: aprender a aprender, para beneficiar das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida.*
- *Aprender a fazer, a fim de adquirir, não somente, uma qualificação profissional mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipa. Mas também aprender a fazer, no âmbito das diversas competências sociais ou de trabalho que se oferecem aos jovens e adolescentes, quer espontaneamente, fruto do contexto local ou nacional, quer formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.*
- *Aprender a viver juntos, desenvolvendo a compreensão do outro e a perceção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos - no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.*
- *Aprender a ser, para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez mais capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Por isso, não negligenciar na educação nenhuma das potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidões para comunicar...*

Fonte: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI

Para além destes pilares, centrados nos alunos, é importante que a missão, a visão, os valores, os compromissos e os objetivos gerais do Agrupamento incluam todos aqueles que fazem parte da vida e do quotidiano do Agrupamento.

Secção I – Missão

A nossa missão assenta na melhoria contínua das respostas educativas e formativas, que temos de dar a todos os alunos, numa escola pública e de serviço público. Queremos, também, prestar um serviço de qualidade e de bem-estar a todos os utentes dos nossos serviços, criar e fomentar sinergias entre os atores internos e fortalecer as pontes com os atores externos.

Secção II - Visão

Ser um Agrupamento de referência a nível educativo e formativo, pela qualidade do serviço prestado aos alunos, pais, encarregados de educação, pessoal docente, não docente e a todos os que interatuam connosco. Para isso, devemos apostar numa escola inovadora, empreendedora, aberta à utilização de novas ferramentas educativas, à desmultiplicação do conhecimento, onde o exercício da cidadania, os sucessos pessoais, sociais, académicos e profissionais são referenciais para o pessoal docente, não docente, alunos e encarregados de educação.



Secção III - Valores

- Cidadania* – associada ao exercício dos direitos e deveres civis, políticos, pessoais, sociais e profissionais.
- Equidade* – associada à aplicação de regras e adaptação das mesmas a situações concretas, tendo sempre presentes os pressupostos da justiça e da igualdade.
- Justeza* – associada à conformidade com o bom senso, a conveniência, a razão, a razoabilidade e a verdade.
- Solidariedade* – associada à união de interesses, de propósitos, à ajuda e entreatajuda, ao princípio de que fazemos parte de uma comunidade que trabalha e age para um bem comum.
- Liberdade* – associada ao pensamento, à ação, à intervenção, à participação, sem prejudicar ou “ferir” o outro.

Secção IV – Princípios

Os princípios agora enunciados visam consubstanciar a missão, a visão e os valores insertos no projeto educativo. Por isso, são convocados os seguintes:

- **Apoio/Colaboração**

Pensamos que são os alicerces na organização da escola. Não é possível conseguir melhorar os resultados, o clima afetivo, relacional e organizacional, se o apoio e a colaboração não existirem entre aqueles que trabalham e coabitam no espaço escolar. Ao apoio e ao trabalho colaborativo temos de associar e potenciar, para a nossa organização, as mais-valias geradas por um clima de confiança nos e com os alunos, entre os pares e também com os serviços e órgãos que compõem o Agrupamento.

- **Participação**

A participação dos docentes, funcionários, alunos, pais e comunidade na vida da escola, além de estar legalmente consagrada, é um imperativo democrático e um ato que pode ser gerador de sucesso escolar e educativo. A premissa de que a organização escola é um constructo social implica o envolvimento, a intervenção e o poder de decisão dos atores internos e externos na definição dos objetivos, dos planos internos de ação e na resposta aos objetivos e aos vetores estratégicos consagrados no presente documento.

- **Profissionalismo**

O profissionalismo deve significar a disponibilidade para a aquisição de novos saberes e capacidades, com vista ao desenvolvimento das competências profissionais e também à melhoria da qualidade do serviço prestado. As novas formas de conhecimento, as rápidas mudanças globais, as alterações económicas e sociais a nível internacional, nacional e local, além de afetarem todos aqueles que exercem a sua profissão na escola, aumentaram a complexidade do trabalho, tornando-o mais diversificado. Tudo isto deve implicar uma outra forma de atuar, uma outra forma de agir, de trabalhar e de comunicar. Por isso, será necessário fomentar o plano de formação e alimentar a ajuda colaborativa, a partilha dos saberes, a planificação em conjunto, e o apoio dos órgãos de direção e de gestão intermédia para encontrar respostas comuns aos problemas resultantes do exercício profissional.

- **Utilidade**

O Agrupamento tem de trabalhar para ser útil a todos os alunos e também ao pessoal docente e não docente. No que toca aos alunos, a focagem só naqueles que têm dificuldades de aprendizagem, além de ser limitativa, pode levar a que não se pense devidamente nas respostas mais adequadas a alunos com expectativas de aprendizagem mais elevadas. Por isso, deve ser valorizado, reconhecido e fomentado, no seio dos professores, dos funcionários, dos pais e dos alunos, o conhecido lema “todos iguais, todos diferentes” para, por um lado, criar condições para que todos possam obter melhorias pessoais, sociais e académicas, mas também, por outro lado, a possibilidade de terem respostas diferentes, porque são diferentes. Para uma melhor concretização destes desideratos deve haver a flexibilização da organização turma, dos apoios educativos e estimulada a ambição de todos perseguirem melhores resultados.

No que concerne ao pessoal docente e não docente, a desburocratização do serviço a prestar, a sedimentação do espírito de serviço educativo público de qualidade, a definição clara de metas e objetivos de acordo com seu perfil pessoal, a construção pessoal dos seus planos individuais de trabalho e o seu desenvolvimento profissional devem constar dos planos estruturantes do Agrupamento.

- **Inclusão**

Ao inserirmos o princípio da inclusão, sentimos a necessidade de reconhecer que estamos a pensar em primeiro lugar nos alunos e a assumir que promover a igualdade de oportunidades não é, de facto, dar o mesmo a todos, mas antes, dar a cada um o que lhe faz falta. Por isso, a escola inclusiva deverá reconhecer a diversidade, estar atenta e respeitar as diferenças. Estes pressupostos, implicam, por parte dos docentes, a utilização de diferentes métodos para atender às diferentes necessidades, capacidades e níveis de desenvolvimento individuais. Nestas ações, e de uma forma muito atenta e justa, a escola deve ter preocupações redobradas para com os alunos com necessidades específicas.

A forma como o Agrupamento se organiza tem de tornar acessíveis os espaços, serviços, a educação, a formação, as atividades e a informação. Assim, ajudar, acolher e acompanhar os alunos que mudam de ciclo e de espaço educativo deve ser um princípio a assumir e a praticar na escola inclusiva. No entanto, a inclusão também deverá estender-se ao pessoal docente e não docente recém-chegado, que deve ser integrado e apoiado.

Secção V - Compromissos

Os órgãos de gestão e administração escolar intermédios e de topo, os docentes, os funcionários, os alunos e os pais/encarregados de educação assumirão os seguintes compromissos:

Órgãos de Gestão e Administração Escolar

- **Plano Anual de Atividades**

Assegurar a sua elaboração, até às primeiras reuniões de avaliação formativa de cada ano escolar, com base nas propostas apresentadas por toda a comunidade educativa, e obedecendo aos pressupostos do Projeto Educativo.

- **Plano Anual de Formação**

Elaborar e concretizar um plano anual de formação para o pessoal docente e não docente, com o mínimo de três ações anuais de formação. As ações a definir poderão ser articuladas cm o Centro de Formação de Escolas do Alentejo Litoral.

- **Autoavaliação/Plano de melhoria**

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido no processo de avaliação interna e elaborar um plano de melhoria dos processos organizacionais do Agrupamento, com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens. Este plano de melhoria deverá, também, ter um horizonte de três anos e deve ter por base o resultado das avaliações internas e externas.

- **Recursos Materiais**

Assegurar, em tempo útil, os recursos materiais, sejam eles pedagógicos, tecnológicos ou de desgaste, para as diferentes unidades educativas que compõem o Agrupamento.

- **Recursos Humanos**

- **Docentes**

Assumir que a participação, o envolvimento, a auscultação e a motivação destes profissionais são as peças chave para a melhoria dos processos e dos resultados do Agrupamento. A gestão destes recursos deve ser feita com equidade, justiça, eficácia e eficiência.

O órgão de direção, gestão e administração deve reunir com todos os departamentos e outras estruturas intermédias, com o objetivo de ouvir, discutir e melhorar o funcionamento destas estruturas.

- **Assistentes Técnicos**

Desenvolver o formato organizativo gestor de processos/serviço especializado, tendo sempre como finalidade a melhoria da qualidade do serviço prestado à comunidade educativa; gerir com equidade, justiça, eficácia e eficiência; valorizar processos de autoformação e aprendizagem colaborativa; calendarizar reuniões de trabalho com estes profissionais.

- **Assistentes Operacionais**

Fomentar a consciência da importância do seu papel na vida das escolas e no bom funcionamento do Agrupamento; fortalecer o trabalho em equipa, a entreaajuda, a colaboração, e o clima relacional e funcional; gerir estes recursos, com equidade, justiça, eficácia e eficiência; calendarizar reuniões de trabalho com estes profissionais.

- **Alunos**

Prestar um serviço educativo de qualidade, promover a autonomia, a responsabilidade e a igualdade de oportunidades.

Reunir, no mínimo, uma vez por semestre com a associação de estudantes e delegados de turma com o objetivo de os envolver na vida da escola e de conhecer as suas necessidades e problemas.

- **Encarregados de educação**

Aumentar o seu envolvimento no acompanhamento dos seus educandos; apostar numa política de maior e melhor comunicação; promover encontros anuais com a presença da associação de pais e dos representantes dos pais.

Docentes

- Trabalhar o currículo de uma forma flexível, organizando e gerindo o processo de ensino – aprendizagem com base em estratégias de diferenciação pedagógica.
- Aplicar as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Dar resposta à diversidade de conhecimentos, capacidades e aptidões dos alunos.
- Gerar novos ambientes de aprendizagem e dar uso às tecnologias de informação e comunicação.
- Promover a formação integral dos alunos, gerando condições para o desenvolvimento das suas capacidades, da sua autonomia e criatividade.
- Partilhar com os outros docentes a informação, os recursos didáticos e os métodos pedagógicos.
- Colaborar com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e com o Centro de Inovação e de Apoio à Aprendizagem.
- Refletir, nas várias estruturas pedagógicas, sobre o trabalho realizado, tendo em vista a melhoria de práticas.
- Estabelecer contratos de aprendizagem com os alunos, sempre que tal se revele necessário para a melhoria da sua formação.
- Promover práticas de avaliação formativa e facultar regularmente informação aos pais sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Alunos

- Ser assíduo, pontual e empenhado nas atividades letivas e escolares.
- Ter uma postura ativa e colaborativa no processo de ensino – aprendizagem.
- Tratar com correção qualquer membro da comunidade educativa e respeitar a sua integridade física e psicológica.
- Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, do material e equipamento didático.
- Utilizar devidamente os equipamentos tecnológicos.
- Cumprir com o estipulado nos contratos de aprendizagem a estabelecer com os professores.
- Dignificar o nome do Agrupamento nas atividades de enriquecimento e de complemento em que participa.

Assistentes Técnicos e Operacionais

- Dar resposta, com prontidão, às necessidades dos utentes.
- Comunicar com os utentes de uma forma empática, funcional e assertiva.
- Fomentar a colaboração e o trabalho em equipa.
- Suprir as ausências pontuais dos seus colegas de trabalho.
- Contribuir para o asseio e a preservação de todos os espaços escolares.
- Responder devidamente aos objetivos estratégicos do seu serviço.

Pais/Encarregados de Educação

- Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando, nomeadamente a avaliação e o processo de aprendizagem.
- Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola.
- Cooperar com a escola no desempenho da sua missão formativa e educativa.
- Contribuir, sempre que possível, para a execução do Plano Anual de Atividades.
- Respeitar a dignidade profissional do pessoal docente e não docente.



Secção VI - Objetivos Gerais do Projeto Educativo

- Comprometer a escola com o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Responder aos desafios da gestão flexível e do currículo inclusivo.
- Possibilitar a criação de centros de aprendizagem inovadores.
- Assumir o exercício da democracia, da cidadania, da equidade, da justiça, da liberdade e da solidariedade como pedras basulares do dia-a-dia do Agrupamento.
- Construir um clima organizacional assente em relações pessoais e profissionais proporcionadoras de articulações e trabalho em equipa.
- Promover uma cultura de auto-organização interna, implementando não só práticas pedagógicas inovadoras, como também circuitos de comunicação e a articulação entre as diferentes estruturas.
- Fortalecer o papel do Agrupamento e ser uma referência no âmbito da ciência, cultura e da inovação.
- Ouvir a comunidade escolar e a comunidade educativa.

Capítulo II - OS NOSSOS PROCESSOS E RESULTADOS

No que concerne aos nossos resultados, apresentam-se indicadores das avaliações interna e externa dos alunos, obtidas nos últimos três anos escolares, ou seja, 2018-2019, 2019-2020 e 2020-2021.

Quadro 1 – Avaliação Externa - Provas Finais e Exames Nacionais

Avaliação Externa		2018/2019 – 1ª fase			2019/2020 – 1ª fase			2020/2021 – 1ª fase		
Ano	Disc.	Média nacional	média agrupamento	% positivas agrupamento	Média nacional	média agrupamento	% positivas agrupamento	Média nacional	média agrupamento	% positivas agrupamento
9ºAno	Português	60.0	63.2	83.8	Em 2019/2020 não houve provas finais nacionais do ensino básico			Em 2020/2021 não houve provas finais nacionais do ensino básico		
	Matemática	55.0	64.0	76.0						
Secundário (11º e 12º anos)	Português	11.8	13.2	95.2	12,0	14,0	100,0	12,0	13,4	86,0
	Mat A	11.5	11.2	68.5	13,3	16,5	95,0	10,6	10,6	68,2
	Hist A	10.4	10.3	50.0	13,4	13,5	80,0	12,9	11,6	69,2
	Desenho A	13.8	12.0	88.9	14,7	14,3	100,0	13,8	16,0	100,0
	B&G	10.7	12.1	81.1	14,0	14,2	100,0	12,0	12,0	65,5
	F&Q A	10.0	11.5	57.1	13,2	12,2	65,7	9,8	10,1	51,7
	Geog A	10.3	9.8	68.8	13,6	16,6	96,2	10,7	10,9	58,3
	Econ A	12.0	10.9	50.0	12,6	14,3	90,0	12,2	13,9	94,7
	MACS	11	11.4	68.8	9,5	12.0	66.7	10,7	13.4	100.0
	Filosofia	9.8	10.3	60.0	13,0	15,0	95,0	12,2	10,4	50,0
H.C.A.	11.9	10.9	66.7	13,9	13,7	100,0	12,6	12,8	100,0	
GD A	13.5	12.4	66.7	11,2	12,5	80,0	12,4	11,2	80,0	

Fonte: Médias nacionais – GAVE / dados do agrupamento – ENEB, ENES

Quadro 2 - Sucesso/Aprovação

Taxa de Aprovação		2018/2019	2019/2020	2020/2021
nº de alunos que transitaram ou concluíram				
nº de alunos que frequentaram				
1º CEB	1ºAno	97,8	99,1	100,0
	2ºAno	98,6	98,8	96,5
	3ºAno	99,0	100,0	100,0
	4ºAno	100,0	98,9	98,6
2º CEB	5ºAno	99,0	98,0	98,0
	6ºAno	100,0	97,0	98,0
3º CEB	7ºAno	97,2	96,4	96,0
	8ºAno	99,2	97,3	92,7
	9ºAno	97,9	97,9	95,2
Ensino Secundário	10ºAno	95,1	93,1	94,0
	11ºAno	100,0	95,4	99,0 *
	12ºAno	76,2	91,2	89,1 *

* Ainda não estão integrados os resultados da 2ª fase dos exames nacionais

Fonte: BD JPM Alunos

Quadro 3.1 - Avaliação interna por disciplina – 2º Ciclo

5ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos,	nº al.	média	% pos,	nº al.	média	% pos.
Português	98	3,64	99,0	100	3,85	100,0	100	3,61	100,0
Matemática	98	3,46	90,8	100	3,67	92,0	100	3,68	96,0
Inglês	98	3,73	95,9	100	4,09	98,0	100	3,77	99,0
História e Geog. de Portugal	98	3,99	99,0	100	3,86	100,0	100	3,72	98,0
Ciências Naturais	98	3,89	100,0	100	3,92	98,0	100	3,61	99,0
Ed. Visual	98	3,94	100,0	100	4,22	99,0	100	3,94	100,0
Ed. Tecnológica	86	4,21	100,0	83	3,72	100,0	93	4,59	98,9
Ed. Física	98	3,93	100,0	100	4,31	100,0	100	3,86	100,0
Ed. Musical	86	4,22	100,0	83	4,27	98,8	93	4,18	98,9
Tec. de Inform. e Comunicação	—	—	—	83	3,65	97,6	93	4,21	100,0
6ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos,	nº al.	média	% pos,	nº al.	média	% pos.
Português	101	3,80	100	100	3,76	97,0	98	3,83	99,0
Matemática	101	3,59	89,1	100	3,54	89,0	98	3,53	99,0
Inglês	101	3,91	98,0	100	3,91	96,0	98	4,00	99,0
História e Geog. de Portugal	101	3,96	97,0	100	3,62	98,0	98	3,95	99,0
Ciências Naturais	101	3,78	99,0	100	3,92	97,0	98	3,92	99,0
Ed. Visual	101	3,97	100,0	100	3,96	97,0	98	4,31	100,0
Ed. Tecnológica	89	4,26	100,0	90	4,21	100,0	83	4,48	100,0
Ed. Física	101	4,03	100,0	100	3,77	100,0	98	4,18	100,0
Ed. Musical	89	3,89	100,0	90	3,95	96,7	83	3,91	97,6
Tec. de Inform. e Comunicação	—	—	—	90	3,51	98,9	83	3,89	100,0

Fonte: Recolha da EAA

Quadro 3.2 - Avaliação interna por disciplina – 3º Ciclo

7ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	110	3,30	90,0	112	3,50	99,1	98	3,32	92,9
Matemática	110	3,30	78,2	112	3,60	83,9	98	3,29	83,8
Inglês I	110	3,50	90,9	112	3,70	96,4	98	3,67	93,9
Francês II	70	3,30	88,6	63	3,70	95,2	98	4,31	100,0
Espanhol II	40	4,10	97,5	48	4,40	97,9	42	3,89	96,4
História	110	3,40	85,5	112	3,90	97,3	56	3,53	91,8
Geografia	110	3,60	95,5	112	3,70	88,3	98	3,65	95,9
Ciências Naturais	110	3,50	98,2	112	3,70	100,0	98	3,79	95,9
Físico-Químicas	110	3,40	95,5	112	3,40	92,0	98	3,30	86,7
Educação Visual	106	3,50	97,2	105	4,10	99,1	95	3,98	100,0
Ed. Tecn./Of. Multimédia*	106	3,40	97,2	105	3,60	100,0	98	4,26	100,0
Educação Física	110	3,70	99,1	112	4,00	98,2	98	4,09	100,0
TIC	106	4,00	98,1	105	4,40	99,0	95	4,22	98,9
8ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	128	3,40	95,3	106	3,50	95,3	109	3,49	91,7
Matemática	128	3,30	79,7	106	3,30	78,3	109	2,96	59,6
Inglês I	128	3,70	94,5	106	3,50	87,7	109	3,54	90,9
Francês II	94	3,60	97,9	64	3,30	85,9	82	3,38	82,7
Espanhol II	34	3,40	100,0	42	3,90	97,6	47	4,11	100,0
História	128	3,60	98,4	106	3,80	95,3	109	3,73	94,5
Geografia	128	3,80	99,2	106	3,50	93,0	109	4,07	100,0
Ciências Naturais	128	3,70	100,0	106	3,90	99,1	109	3,70	97,2
Físico-Químicas	128	3,50	95,3	106	3,60	97,2	109	3,35	85,2
Educação Visual	128	3,60	100,0	103	4,00	99,0	103	3,72	99,0
Educação Tecnológica	126	3,60	100,0	103	3,50	100,	103	3,69	98,1
Educação Física	128	3,90	100,0	106	4,10	98,1	109	3,99	99,1
TIC	126	4,20	100,0	103	4,30	99,0	103	4,25	100,0
9ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	109	3,20	86,2	135	3,40	93,3	103	3,36	92,2
Matemática	109	3,30	78,9	135	3,30	85,9	103	3,03	98,1
Inglês I	109	3,50	91,7	135	3,70	91,9	103	3,14	93,2
Francês II	54	3,60	100,0	99	3,50	94,9	63	3,67	95,2
Espanhol II	55	3,40	98,2	35	3,80	100,0	40	3,63	97,5
História	109	3,50	94,5	135	3,80	100,0	103	3,69	98,1
Geografia	109	3,60	97,4	135	3,70	100,0	103	3,66	97,1
Ciências Naturais	109	3,50	99,1	135	3,90	100,0	103	3,97	99,0
Físico-Químicas	109	3,30	88,0	135	3,50	93,3	103	3,50	95,1
Educação Visual	109	3,80	99,1	135	4,20	98,5	100	3,82	99,0
Educação Física	109	3,90	99,1	135	3,90	100,0	103	4,04	99,0
Educação Tecnológica	—	—	—	—	—	—	100	3,64	100,0
TIC	—	—	—	—	—	—	100	3,70	99,0

Fonte: Recolha da EAA

Quadro 3.3 - Avaliação interna por disciplina – Ensino Secundário

10ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	123	13,3	95,1	101	13,3	94,1	114	13,3	97,4
Inglês	121	14,3	96,7	98	13,7	86,2	113	13,6	87,6
Filosofia	119	13,3	89,1	101	13,4	89,1	114	14,0	93,0
Educação Física	120	15,9	98,3	100	16,2	100,0	113	17,1	100,0
Matemática A	74	12,9	86,5	68	13,7	88,2	67	13,1	71,6
História A	39	12,3	84,6	24	11,3	62,5	36	11,8	83,3
Desenho A	9	16,0	100,0	8	14,6	100,0	11	14,5	100,0
Biologia e Geologia	51	13,1	96,1	41	13,8	97,6	52	14,2	98,1
Física e Química A	56	10,7	67,9	48	11,8	72,9	52	12,5	71,2
Economia A	18	15,6	100,0	20	14,1	100,0	15	12,6	86,7
Geografia A	56	13,1	94,6	44	13,1	100,0	51	12,9	90,2
M.A.C.S.	40	14,0	95,0	24	13,6	91,7	36	12,8	80,6
História da Cultura e das Artes	9	11,7	88,9	9	11,1	66,7	11	11,6	90,9
Geometria Descritiva A	14	12,0	71,4	16	13,7	81,3	11	11,4	72,7
11ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	89	13,5	98,9	113	14,2	100,0	89	14,2	98,9
Inglês	87	15,1	98,9	110	14,9	89,1	89	14,9	100,0
Filosofia	89	14,1	93,3	111	14,7	94,6	88	14,3	93,2
Educação Física	86	15,8	100,0	112	17,2	100,0	89	18,2	100,0
Matemática A	56	14,3	91,1	68	13,8	91,2	64	12,3	71,9
História A	20	12,2	90,9	35	13,8	95,3	18	13,8	100,0
Desenho A	11	15,4	100,0	8	15,5	100,0	8	14,6	100,0
Biologia e Geologia	39	14,5	53,8	42	13,8	100,0	39	13,3	97,4
Física e Química A	52	12,9	90,4	51	12,1	80,4	45	12,2	73,3
Economia A	8	14,6	100,0	20	16,1	100,0	19	15,0	100,0
Geografia A	29	12,6	96,6	55	13,7	96,4	37	13,3	100,0
M.A.C.S.	20	11,7	75,0	34	15,9	100,0	18	12,2	94,4
História da Cultura e das Artes	11	14,0	100,0	8	11,9	100,0	8	12,8	87,5
Geometria Descritiva A	15	13,8	80,0	14	12,6	57,1	13	14,8	92,3
12ºANO disciplinas	2018/2019			2019/2020			2020/2021		
	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.	nº al.	média	% pos.
Português	105	13,2	95,2	83	15,0	100,0	109	15,3	100,0
Educação Física	106	15,7	100,0	83	16,9	100,0	110	17,6	100,0
Matemática A	82	12,5	82,9	56	15,4	96,4	65	13,3	84,6
História A	20	11,9	75,0	20	13,6	100,0	34	13,9	100,0
Desenho A	9	15,3	100,0	9	16,0	100,0	8	16,3	100,0
Biologia	41	16,8	100,0	30	17,9	100,0	33	16,9	100,0
Física	8	14,9	100,0	—	—	—	—	—	—
Química	29	15,7	100,0	23	17,6	100,0	27	16,3	100,0
Economia C	30	15,7	100,0	22	15,1	100,0	20	14,5	100,0
Psicologia B	47	16,7	100,0	28	17,2	96,4	88	17,2	100,0
Inglês II/III	36	16,5	100,0	32	18,1	100,0	15	15,2	100,0
Geografia C	21	13,9	100,0	—	—	—	19	14,6	100,0
Aplicações Informáticas B	21	17,2	100,0	24	18,1	100,0	—	—	—
Oficina Multimédia B	9	16,4	100,0	9	16,8	100,0	8	18,4	100,0
Oficina de Artes	9	17,1	100,0	8	16,0	100,0	8	17,4	100,0

Fonte: Recolha da EAA

Capítulo III – OS NOSSOS ENFOQUES, EIXOS, VETORES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Devendo o Projeto Educativo definir as grandes prioridades para os próximos três anos, elencamos os Eixos/Vetores e projetos estratégicos a que devemos dar resposta, de forma a melhorar os nossos processos, resultados e a nossa cultura organizacional.

Secção I – Eixos /Vetores Estratégicos

O nosso projeto educativo abrange todas as modalidades de educação, desde a educação pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade. Queremos e desejamos que todos os alunos à saída da escolaridade obrigatória tenham um perfil que lhes permita assumir as competências e aceitar os desafios previstos para o século XXI.

Por sua vez, a sustentabilidade futura do seu sucesso só será possível com alunos sensibilizados e preparados para a incerteza, para as várias empregabilidades, para uma outra gestão do tempo. Por tudo isto, os nossos eixos estratégicos são os seguintes:

1. *Sucesso Escolar e Educativo*
2. *Gestão Flexível e Articulada do Currículo;*
3. *Inclusão, Cidadania e Comunicação;*
4. *Valorização e Gestão dos recursos humanos;*
5. *Complemento/Enriquecimento do Currículo.*

Deste modo e, tendo em conta os eixos e os pressupostos assinalados, as nossas ações estratégicas devem abranger as seguintes temáticas:

- Recuperação das aprendizagens;
- Flexibilidade e articulação curricular;
- Inclusão e da Abordagem Multinível no acesso ao currículo;
- Aprendizagens, competências e resultados;
- Lideranças e Comunicação;
- Formação e Desenvolvimento Profissional;
- Complemento/Enriquecimento do Currículo;
- Participação da comunidade educativa na vida do Agrupamento.

Eixo Estratégico nº 1 – Sucesso Escolar e Educativo

Vetor estratégico nº 1 – Recuperação e melhoria das aprendizagens

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Contribuir para a recuperação das aprendizagens	Todas as disciplinas e projetos contribuem para a recuperação das aprendizagens nos próximos dois anos com o mínimo de 2 ações específicas ou transversais.	Grelhas de planeamento e atas do Conselho de Turma	X	X	

Vetor estratégico nº 2 – Aprendizagens, Competências e Resultados

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Monitorizar o desenvolvimento das competências essenciais das crianças na educação pré-escolar	95% das crianças, no final da educação pré-escolar, adquirem as competências previstas nas três áreas de conteúdo.	Relatório do docente do pré-escolar Diagnóstico do docente do 1º ano	X	X	X
Monitorizar os resultados internos de todas as disciplinas	90% dos alunos obtêm classificação positiva no final do ano em todas as disciplinas	Resultados da avaliação interna	X	X	X
Monitorizar os resultados escolares nas provas externas	Atingir um resultado superior à média nacional em todas as disciplinas do 9º, 11º e 12º ano sujeitas a avaliação externa.	Resultados nas provas externas	X	X	X
Melhorar as taxas de transição e conclusão	No final do 1º ciclo, os percursos diretos de sucesso atingem uma percentagem não inferior a 98%.	Resultados dos alunos no final do ano, expressos em pauta e em atas do conselho de turma	X	X	X
	No final do 2º ciclo, os percursos diretos de sucesso atingem uma percentagem não inferior a 95%.		X	X	X
	No final do 3º ciclo, os percursos diretos de sucesso atingem uma percentagem não inferior a 93%.		X	X	X
	No final do Ensino Secundário, os percursos diretos de sucesso atingem uma percentagem não inferior a 90%.		X	X	X
Reconhecer, em cada ano letivo, alunos que se destaquem pelos seus valores e excelência	Integrar no mínimo 10% dos alunos do agrupamento, em cada ano letivo, nos quadros de valor e de mérito (escolar, desportivo, artístico e científico/investigativo).	Anexos às atas de conselho de turma de final do ano letivo	X	X	X

Eixo estratégico nº 2 – Gestão Flexível e Articulada do Currículo

Vetor Estratégico nº 3 – Monitorização dos processos de avaliação e da flexibilidade curricular

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Acompanhar a aplicação dos processos de avaliação e da flexibilidade curricular	Todos os coordenadores de departamento acompanham e supervisionam a aplicação dos critérios de avaliação e a flexibilidade curricular das disciplinas do departamento.	Relatório semestral do coordenador do departamento a enviar ao Conselho Pedagógico	X	X	X
Consolidar a flexibilidade do currículo em todos os anos de escolaridade	Em todas as turmas e em todos os anos de escolaridade são utilizadas, no mínimo, 6% de horas curriculares de uma disciplina num DAC (domínio de autonomia curricular).	Atas dos conselhos de turma	X	X	X

Vetor Estratégico nº 4 – Articulação do currículo

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Promover a articulação curricular entre: - educadores e professores do 1º ciclo; - professores do 1º e do 2º ciclo; - professores do 2º ciclo e do 3º ciclo/sec.	No mínimo, é realizada uma reunião, entre ciclos, por ano letivo, para articulação do currículo	Ata com a síntese das reuniões realizadas reuniões/ Produtos resultantes	X	X	X



Eixo Estratégico nº 3 – Inclusão, Cidadania e Comunicação

Vetor Estratégico nº 5 – Inclusão e Cidadania

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Integrar os alunos e professores recém-chegados ao Agrupamento	Promover atividades que abranjam todos os alunos e professores que fiquem colocados, pela 1ª vez, no Agrupamento, de modo a obter um grau de satisfação de 85%.	Questionário de satisfação	X	X	X
Implementar a Abordagem Multinível no acesso ao currículo em todos os anos de escolaridade	No 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º ano, em todas as turmas são implementadas as medidas de suporte e apoio à aprendizagem.	Atas dos conselhos de turma	X	X	X
Criar condições para que os representantes dos alunos e dos pais exerçam a sua participação na vida escolar	São eleitos representantes dos alunos no 1º, 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário e dos pais em todos os ciclos.	Atas de eleição dos delegados de turma e representantes dos pais e encarregados de educação	X	X	X
	Os professores titulares de turma/diretores de turma realizam anualmente pelo menos 2 reuniões com os representantes dos pais e 2 assembleias de turma	Atas das reuniões realizadas	X	X	X

Vetor Estratégico nº 6 – Comunicação

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Assegurar níveis de qualidade na comunicação dos serviços, dos órgãos intermédios e de topo	90% dos utentes estão satisfeitos com a comunicação dos serviços, dos órgãos intermédios e de topo	Inquérito por amostragem para aferir o grau de eficácia de cada um dos órgãos/serviços	X	X	X

Eixo Estratégico nº 4 – Valorização e Gestão de Recursos Humanos

Vetor Estratégico nº 7 – Formação e Desenvolvimento Profissional

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Aumentar o número de professores que, no processo de ensino-aprendizagem, recorrem a tecnologias inovadoras e novos ambientes de aprendizagem	90% dos professores utilizam com os alunos tecnologias inovadoras e trabalham em novos ambientes de aprendizagem	Inquérito por amostragem	X	X	X
Promover a supervisão pedagógica entre pares	Todos os professores praticam a supervisão (observam e são observados na sua prática letiva, no mínimo, uma vez por ano letivo)	Documento de registo da atividade	X	X	X
Fomentar o trabalho colaborativo entre pares	Todos os professores articulam entre si o trabalho a desenvolver com os alunos	Inquérito por amostragem	X	X	X
Responder às necessidades de formação do pessoal docente e não docente	Promover, no mínimo, 3 ações de formação por ano, dirigidas ao pessoal docente	Plano de Formação Interna	X	X	X
	Promover, no mínimo, 2 ações de formação por ano, dirigidas ao pessoal não docente		X	X	X

Vetor Estratégico nº 8 – Participação da Comunidade Escolar e Educativa

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Envolver a comunidade escolar e educativa na vida do Agrupamento	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com todos os docentes	Convocatórias das reuniões; sínteses realizadas sobre o teor das reuniões.	X	X	X
	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com o pessoal não docente		X	X	X
	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com os representantes dos alunos		X	X	X
	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com os elementos da associação de estudantes		X	X	X
	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com os representantes dos pais/encarregados de educação /associação de pais		X	X	X
	O órgão de gestão promove no mínimo duas reuniões plenárias com os diretores de turma		X	X	X
	O órgão de gestão promove, no mínimo, 2 reuniões com os Departamentos		X	X	X

Vetor Estratégico nº 9 – Gestão de Recursos Humanos

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Organizar de uma forma flexível os recursos humanos para dar resposta às necessidades do Agrupamento.	O órgão de gestão, por ano letivo, dá resposta à maioria das ausências de curta duração do pessoal docente e não docente do agrupamento	Registo das substituições efetuadas	X	X	X
Utilizar o crédito global de horas do Agrupamento para contratação de recursos necessários à implementação de medidas de promoção do sucesso escolar	O órgão de gestão, por ano letivo, contrata 90% dos recursos necessários à implementação das medidas previstas no Plano Estratégico de Promoção do Sucesso Escolar	Listagem das contratações efetuadas	X	X	X



Eixo Estratégico nº 5 – Complemento/Enriquecimento do Currículo

Vetor Estratégico nº 10 – Complemento e enriquecimento do currículo

Objetivo(s)	Metas	Instrumentos de recolha	Calendarização		
			2021 /22	2022 /23	2023 /24
Desenvolver a educação/formação pelas artes	Desenvolver pelo menos 3 ações/projetos que promovam e divulguem a educação artística.	Evidências das atividades realizadas	X	X	X
Promover a literacia científica	Concretizar 90% das ações dos projetos em funcionamento.	Relatório de atividade dos coordenadores dos projetos	X	X	X
Promover atividades geradoras de mais-valias curriculares	Todas as turmas desenvolvem pelo menos 2 atividades geradoras de mais-valias curriculares.	Plano anual de atividades	X	X	X

Secção III – Serviços/Projetos/Programas Pedagógicos Estratégicos

- **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)** - visa contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, dotando-os de competências e recursos que lhes permitam um desenvolvimento pessoal e social adequado e saudável, visando o seu sucesso académico e bem-estar psicológico. Este serviço desenvolve a sua atividade assente em três domínios de atuação, nomeadamente: apoio psicológico e psicopedagógico a alunos; orientação escolar e profissional; e Atividades para a comunidade educativa. O seu plano de ação, pela sua especificidade, será anexo ao PAA.
- **Educação para a Saúde** - visa promover hábitos de vida saudável, ajudando a comunidade escolar a fazer escolhas responsáveis. A educação para a saúde deve integrar a disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento e ter atividades concretas integradas no PAA.
- **Desporto Escolar** - visa contribuir para o combate ao insucesso e abandono escolar e promover a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar, através da prática de atividades físicas e desportivas.
Sendo o desporto escolar um programa de âmbito nacional, as modalidades e os clubes que lhe dão corpo elaboram o seu PAA que ficará como anexo ao PAA do Agrupamento.
- **Clube Ciência Viva na Escola** - visa promover a literacia científica através de atividades experimentais/laboratoriais e de divulgação, que deverão ser integradas no PAA.
- **Artista Residente** - visa promover a literacia artística, apoiando a comunidade escolar nas atividades realizadas dando-lhes uma perspetiva estética e técnica adicionais. As suas atividades deverão ser integradas no PAA.

Secção IV – Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento (Mediateca da ESMF e Biblioteca Escolar da EBFV), integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e na Rede de Bibliotecas de Santiago do Cacém (RBSC),

- assumem-se enquanto espaços agregadores de conhecimento, implicados na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento das literacias da leitura, da informação e dos média, na formação de leitores críticos, na construção da cidadania e na valorização cultural;
- incluem espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados, produzidos e disponibilizados todos os tipos de documentos (físicos e digitais) que constituem recursos pedagógicos para as atividades quotidianas de ensino, para atividades curriculares não letivas e para ocupação de tempos livres e de lazer, ao dispor de alunos, de pais, de professores, de funcionários e do meio;
- promovem a ligação da escola à comunidade e o estabelecimento de parcerias geradoras de mais-valias.

Compete às Bibliotecas Escolares do Agrupamento, numa ação conjunta com os demais intervenientes da comunidade escolar, apoiar a concretização do PE, desenvolvendo um trabalho de planificação articulado e cooperando de forma ativa e dinâmica.

Assim, as professoras bibliotecárias elaboram o plano anual de atividades, privilegiando o trabalho colaborativo e a promoção das diferentes literacias, visando o desenvolvimento das competências do aluno do século XXI, o qual ficará como anexo ao PAA do Agrupamento.

Dever-se-á dar continuidade à curadoria digital, bem como aos projetos no âmbito da leitura, promovendo a divulgação de autores e obras com a apropriação de técnicas de encenação, representação/ expressão dramática e produção de som e imagem.

Secção V – Complemento/Enriquecimento do Currículo

O Agrupamento deve promover atividades de complemento/enriquecimento curricular que criem mais-valias e que sejam significativas para as aprendizagens integrais. Ao longo da escolaridade obrigatória, os alunos devem ser confrontados com outras realidades, espaços, experiências e situações, no sentido de alargarem a sua visão, posicionamento no mundo e pensamento crítico. No que toca às visitas de estudo, deverá ter-se em conta, preferencialmente, o património local e regional, bem como a realidade empresarial, para que os alunos se apropriem de marcas proporcionadoras de aprendizagens mais significativas e construtoras da sua identidade.

As atividades de animação e apoio à família são asseguradas pelo Município sob planificação e supervisão pedagógica dos Educadores, e em articulação com a componente educativa, também da responsabilidade destes.

No 1º ciclo, as Atividades de Enriquecimento Curricular devem ser pensadas para facilitar o desenvolvimento das competências dos alunos nos ciclos de estudo subsequentes, assegurando a sua vertente lúdica. Também a mancha não letiva destes alunos (intervalos, horas de almoço, interrupções letivas) deverá comportar atividades de animação – jogos, dança, dramatização, expressão plástica – que garantam uma ocupação saudável e fruidora dos tempos livres.

No 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário, devem ser proporcionadas, aos alunos, atividades de enriquecimento (clubes, oficinas, workshops) em horário pós-letivo.

As atividades/ações previstas nesta secção devem fazer parte do plano curricular do agrupamento.

Capítulo IV - PARCERIAS E AVALIAÇÃO

Secção I – Parcerias

As escolas devem ser vistas como organizações sujeitas a ambientes externos que podem marcar o seu dia-a-dia funcional. Por isso, o estabelecimento de vasos comunicantes e o desenvolvimento de um trabalho em rede, com aqueles com quem temos algo em comum, e com outros que podem influenciar ou potenciar as nossas políticas educativas internas deve ser encarado como prioritário. Assim, passamos a elencar as parcerias que devem ser estabelecidas ou reforçadas:

- Agrupamentos e Escolas do nosso território educativo.
- Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- Câmara e Juntas de Freguesia.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- Escola Segura.
- CERCISIAGO.
- Rede Social.
- Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Entidades económicas, empresariais e de desenvolvimento local.
- Centro de Saúde e outras Instituições prestadoras de serviços.
- Serviços Centrais e Regionais do Ministério da Educação.
- Clubes desportivos e recreativos.
- Antena Miróbriga.
- Bibliotecas e Museus Municipais.
- Centro de Ciência Viva do Lousal.

Secção II- Avaliação

- *Avaliação do Agrupamento*

O Agrupamento deve ter uma política de acompanhamento e monitorização dos seus resultados. Para isso, a secção de avaliação interna do Conselho Pedagógico deve dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver e divulgar a toda a comunidade educativa, o relatório com os resultados e a identificação das ações de melhoria a efetuar.

A avaliação deve remeter para a monitorização do perfil do aluno no final do ciclo/ano e utilizar metodologias participativas, envolvendo todos os intervenientes da comunidade educativa: alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação e instituições parceiras.

- *Avaliação do Projeto Educativo*

Neste Projeto Educativo, estão contidas as grandes linhas de orientação para a vida educativa, formativa e funcional do Agrupamento. Para além disto, o documento também define objetivos e vetores estratégicos, com metas calendarizadas para os próximos três anos. Assim, deverá a secção de autoavaliação do Conselho Pedagógico, acompanhar e monitorizar a execução do presente documento, podendo propor, no final do ano, uma redefinição dos objetivos e dos vetores, bem como das metas.

Por sua vez, o órgão de gestão apresentará, anualmente, ao Conselho Geral um relatório relativo à consecução dos objetivos, das metas preconizadas e os ajustamentos sugeridos pela equipa de autoavaliação.

Validado, a 20/10/2021, em reunião do Conselho Pedagógico

Aprovado, a 18/11/2021, em reunião do Conselho Geral

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão